



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG –
E-mail contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

1

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

Processo Licitatório: **025/2022**

Modalidade: Inexigibilidade

Número da Licitação: **001/2022**

Serviços

Aos 01 de abril de 2024, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, n.º 265, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pelo atual **Secretário Municipal de de Segurança e Transporte**, Sr. Wagner Pinto de Souza, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal n.º 1.309, de 13 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

CONTRATADA: ORIGINAL SOFTWARE LTDA, CNPJ n.º 10.825.573/0001-08, com sede Alameda Olga, n.º 422, 1.º andar, Conj. 17/18, bairro Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01155-040, Tel: (11) 3660-8899 / (11) 99658-8586 e e-mails comercial@originalsoftware.com.br / rogerio@originalsoftware.com.br e adm@originalsoftware.com.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Sr. Rogério Casagrande**, CPF: 131.722.628-39 e Carteira de Identidade n.º 19.221.765-3/SSP-SP, têm por justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO QUE,

- a) Em 04 de abril de 2022, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato n.º 040/2022, que tem como objeto o **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROMOVENDO E COORDENANDO OS ENCAIXAMENTOS DE VEÍCULOS TÁXIS NA FILA (BOLSÃO) E FILA VIRTUAL PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS NO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES, VISUALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS EM TODOS OS PONTOS DE TAXI DA CIDADE COM CERCA ELETRÔNICAS VIRTUAIS E COLETA DE DADOS COM OPÇÃO DE DESPACHO DE CORRIDAS, VIA SOFTWARE E/OU APLICATIVO DE GERENCIAMENTO E SISTEMA DE RASTREAMENTO DE TODA A FROTA DOS VEÍCULOS TÁXI DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG DEVENDO SER DISPONIBILIZADO PARA AS VERSÕES DE SISTEMA OPERACIONAL IOS E ANDROID 9 E PLATAFORMA WEB OU EM (NUVEM) - MÓDULO GESTOR, COMPREENDENDO A IMPLANTANÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DE TODA A SOLUÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. RASTREAMENTO SERÁ ATRAVÉS DO APP MOTORISTA"**, conforme Processo Licitatório n.º 025/2022, na modalidade Inexigibilidade n.º 001/2022;
- b) Estando o prazo expirado, fez-se necessária a continuação da prestação dos serviços ora contratados do objeto deste contrato, foi requerida a prorrogação do prazo de execução e vigência **ATÉ 04 DE ABRIL DE 2025**, a contar de 04 de abril de 2024, bem como renovado o saldo para o referido período, conforme solicitação e justificativas expostas pelo Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG –
E-mail contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

2

Municipal de Segurança Pública e Transportes e gestor do contrato constante no Memorando 929/2024, emitida em 06/03/2024 (que desde já instrui o presente aditivo).

c) Segue a justificativa apresentada no Memorando 929/2024: “constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços da empresa supra de tecnologia da informação promovendo e coordenando os encaixamentos de veículos Táxis na fila (bolsão), e fila virtual para embarque de passageiros no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, visualização dos veículos em todos os pontos de Táxi da cidade com cerca eletrônicas virtuais e coleta de dados com opção de despacho de corridas. Justifica-se a presente prorrogação dado a importância dos serviços prestados pela empresa contratada haja vista à imprescindibilidade para o funcionamento, organização, gerenciamento e sistema de rastreamento de toda a frota dos veículos Táxi do Município .Motivos estes que justificaram a existência de um saldo contratual suficiente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte pelos próximos 12 (doze) meses”.

d) A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso II, do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta do Contrato nº 040/2022.

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 087/2024, datada de 20/03/2024 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica da alteração contratual solicitada observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação dos serviços.

POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS E POR SER VONTADE DAS PARTES, FICA AJUSTADO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato nº 040/2022, **ATÉ 04 DE ABRIL DE 2025**, a contar de 04 de abril de 2024, bem como renovado o saldo para o referido período, sem alteração do valor praticado.

Item	PRODUTO	UND	QTD	Vlr. Unitário Estimado	Vlr. Total Estimado
01	Software, pacote de dados, aplicativo de gerenciamento da fila do aeroporto com integração ao sistema de rastreamento. Rastreamento será através do APP motorista. Software, aplicativo de despacho de chamadas com integração ao Sistema da Secretaria de Segurança Pública e Transporte - TRANSCONFINS. Quantidade estimada atual de veículos: 230 veículos, sendo o valor de R\$ 15,00 mensais por veículo (Táxi). Para o período inicial de 12 meses.	SERV.	12	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG –
E-mail contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

3

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo:

DOTAÇÃO: 02006001.0612200952.127-33903900000 - FICHA 361- FONTE 150000000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 040/2022, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os Contratos e Termos Aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.


3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste contrato ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 01/04/2024**. Tal assinatura fundamenta-se na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 01 de abril de 2024.


Wagner Pinto de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTES


Representante Legal

ORIGINAL SOFTWARE LTDA

www.chiador.mg.gov.br, ou pelo e-mail:
licitacao@chiador.mg.gov.br. Chiador – MG. 05/04/2024.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS.

Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:

Maria Regina Costa de Souza Reis

Código Identificador:A84DAE1A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

Nº do Termo Aditivo: 5º (Quinto)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência

Processo Licitatório nº:031/2021

Forma de Contratação: Dispensa 012/2021

Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ:
18.132.464/0001-17

Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – CNPJ:
20.513.859/0001-01

Objeto: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município

Data de Assinatura:05/04/2024

Vigência do aditamento: 06/04/2024 a 06/04/2025

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Lopes de Lana

Código Identificador:5C6D9C9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 106/2023**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 106/2023

Nº do Termo Aditivo:2º (Segundo)

Tipo de Termo Aditivo:Reequilíbrio Financeiro

Processo Licitatório nº: 025/2023

Forma de Contratação: Tomada de Preços 003/2023

Contrato de Prestação de Serviços 106/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ:
18.132.464/0001-17

Contratado: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA CNPJ:
42.778.525/0001-03

Objeto: execução dos serviços descritos no Contrato de Repasse nº 925647/2021/MDR/CAIXA – Operação 1081310-26, firmado entre o município de Coimbra/MG e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representados pela Caixa Econômica Federal, tendo como finalidade a pavimentação com bloquete intertravado 16 faces da subida de acesso à Comunidade de Marreco, zona rural do Município de Coimbra/MG. Sendo esse objeto de pavimentação e serviços adicionais, presentes no plano de trabalho, projetos e planilhas, já aprovados pela mandatária do convênio CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Valor Vigente: R\$ 208.948,09 (Duzentos e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos)

Quantidade Aditivada: R\$ 16.778,24 (Dezesseis mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade Final: R\$ 225.726,33 (Duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)

Data de Assinatura:03/04/2024

MAURILIO DIAS MASSENSINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Lopes de Lana

Código Identificador:2071B832

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 063/2023**

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com intervenção do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ABREU & FRANÇALTD, CNPJnº 86.496.494/0001-62.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA MORDENIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL Á RUA SÃO JOSÉ, BAIRRO CENTRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ARQUITETÔNICO (ANEXO I, II E III), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo ficaprorrogado o prazo de execução e vigência Contrato nº 063/2023, por 08 (oito) meses, a partir de 10 de abril de 2024, **ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2024**, para fins de conclusão da obra.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE :Secretário Municipal de Obras e Serviços,Sr. Helton Wanderson Lino de Souza

CONTRATADA:Sr. Brenio Cecílio Abreu Silva,CPF402.722.306-34 e Carteira de Identidade nº M-2.182.750 SSP/MG

DATA DA PUBLICAÇÃO:08/04/2024

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:

Flávio Luis Damaso

Código Identificador:102C8400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 040/2022**

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com intervenção do

SecretárioMunicipal de de Segurança e Transporte

CONTRATADA: ORIGINAL SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 10.825.573/0001-08.

OBJETO : “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROMOVENDO E COORDENANDO OS ENCAIXAMENTOS DE VEÍCULOS TÁXIS NA FILA (BOLSÃO) E FILA VIRTUAL PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS NO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES, VISUALIZAÇÃO DOS VEICULOS EM TODOS OS PONTOS DE TAXI DA CIDADE COM CERCA ELETRÔNICAS VIRTUAIS E COLETA DE DADOS COM OPÇÃO DE DESPACHO DE CORRIDAS, VIA SOFTWARE E/OU APLICATIVO DE GERENCIAMENTO E SISTEMA DE RASTREAMENTO DE TODA A FROTA DOS VEÍCULOS TÁXI DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG DEVENDO SER DISPONIBILIZADO PARA AS

VERSÕES DE SISTEMA OPERACIONAL IOS E ANDROID 9 E PLATAFORMA WEB OU EM (NUVEM) - MÓDULO GESTOR, COMPREENDENDO A IMPLANTANÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DE TODA A SOLUÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. RASTREAMENTO SERÁ ATRAVÉS DO APP MOTORISTA”.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato nº 040/2022, ATE 04 DE ABRIL DE 2025, a contar de 04 de abril de 2024, bem como renovado o saldo para o referido período, sem alteração do valor praticado.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE : Secretário Municipal de de Segurança e Transporte, Sr. Wagner Pinto de Souza

CONTRATADA: Sr. Rogério Casagrande, CPF: 131.722.628-39 e Carteira de Identidade nº 19.221.765-3/SSP-SP

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/04/2024

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:

Flávio Luis Damaso

Código Identificador: 757F3BF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 030/2021**

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretário Municipal de Saúde.**

CONTRATADA: ROSILENE DE FATIMA DE OLIVEIRA 04096189693, inscrita no CNPJ sob o número 22.869.999/0001-42.

OBJETO : “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DIÁRIA DE DIETAS ESPECIAIS DESTINADAS À PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS) EM OBSERVAÇÃO NA POLICLÍNICA MÃE QUITA, E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES EM REGIME DE PLANTÃO E EM CAMPANHAS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL”.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

DA RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO ITEM 2 DO CONTRATO

Ratifica-se o prazo final de vigência do lançamento no módulo Compras, Licitações e Contratos - do Sistema de Gestão Integrada do 3º Termo Aditivo, que informou a data de 02/04/2024, quando deveria ser 02/06/2024, erro este que será retificado através do lançamento do presente aditivo

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE : Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wesley Denis Ramos.

CONTRATADA: Sra. Rosilene de Fatima Oliveira, CPF nº. 040.961.896-93 e RG MG-11.182.495.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/04/2024

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:

Flávio Luis Damaso

Código Identificador: A4AF5B7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO**

*Processo de Parceria (MPROSC) nº 001/2023
Modalidade de Chamamento Público nº 001/2023*

Aos 05 de abril de 2024, em atendimento a convocação da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 4.937, de 24 de novembro de 2022, recebeu o envelope entregue pela **GRUPO CULTURAL NÚCLEO TÉCNICO DE ARTES CÊNICAS - NUTAC**, CNPJ 13.744.409/0001-64, lacrado, conforme Protocolo nº 1.067/2024 anexo aos autos, encaminhando a documentação de habilitação – constando os documentos institucionais (doc. jurídica) e de regularidade fiscal e técnica, de acordo com item 7.2.1 do edital de Chamamento Público nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Após análise da documentação de habilitação (nos termos do arts. 33 e 34 da Lei 13.019/14), **esta Comissão de Seleção DECLARA HABILITADA a instituição proponente, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências do tem 7.2.1.1 do edital convocatório tendo sido apresentados os seguintes documentos:**

Cópia legível do Estatuto Social da instituição, com comprovação de seu registro, na forma da Lei e comprovante do endereço da instituição, observado o art. 34, caput, incisos III e VII, da Lei nº 13.019, de 2014;

Informa que consta no art 2º do Estatuto Social da OSC - os objetivos estatutários voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública social, bem como compatíveis com o objeto deste Chamamento Público (Inciso I, do art. 33 da Lei nº 13.019/2014);

Consta no art. 36 do Estatuto Social da OSC que esta será regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (Inciso III, do art. 33 da Lei nº 13.019/2014);

Consta no art. 38 do Estatuto Social da OSC que esta será regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Inciso IV, do art. 33 da Lei nº 13.019/2014);

Foi apresentada a cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria da instituição, registrada, na forma da Lei, bem como a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade cujo mandato é de 20/07/2023 a 20/07/2027, constando dados como: endereço, telefone e endereço de correio eletrônico (caso houver), número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014;

Cópia legível da CNH - constando os dados da Carteira de Identidade e CPF do presidente da instituição - Sr. Wladimir Jose de Medeiros - CPF 839.167.506-82, válida até 07/10/2024;

Cópia dos currículos dos profissionais técnicos da GRUPO CULTURAL NÚCLEO TÉCNICO DE ARTES CÊNICAS - NUTAC, CNPJ 13.744.409/0001-64, além disso, foram apresentadas 09 Declarações apresentadas por outras associações da sociedade civil, pela Câmara Municipal de Confins/MG, Sindicato e empresas privadas, bem como Certificado de execução de oficina de Introdução a Gestão e a cópia dos Termos de Colaboração nº 001/2021 e 002/2022 firmados com o Município de Confins de objeto similar, afim de comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, de atividades e eventos semelhantes ao objeto deste Termo Referência. Cópia do Cartão de CNPJ comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido em 11/03/2024, no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrando que a OSC existe há, no mínimo, um 01 (um) com cadastro ativo, sendo seu cadastro desde 10/11/2009;

Cópia das Certidões Negativas Federal (Válida até 09/06/2024), Estadual (Válida até 04/06/2024), Municipal (Válida até 19/08/2024), da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Válida até 09/06/2024), todas regulares e vigentes, o Certificado de regularidade junto ao FGTS (Válido até 30/03/2024) ressalta-se que se fará junta a este despacho de novo Certificado regular e válido até 18/04/2024;

Declarações exigidas foram devidamente apresentadas pela OSC; Em atendimento aos itens 7.3.4 e 7.4.5 do edital e com base no § 1º e § 2º, do artigo 14 do Decreto Municipal nº 976/2019, **deverá ser publicado o Resultado da Análise Preliminar da Documentação de Habilitação no sítio oficial do Município de Confins na internet (<http://www.confins.mg.gov.br>), no órgão oficial de publicação eletrônica do município AMM) e no mural no passo da**